

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.”

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

## BOCAINA DÍVIDA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ/MF nº 52.046.107/0001-74

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/237, em 09 de outubro de 2023\*

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

O **BOCAINA DÍVIDA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 52.046.107/0001-74 (“**Fundo**”), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, na qualidade de administrador (“**Administrador**”), a **BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, conjunto 55, inscrita no CNPJ sob o nº 38.347.420/0001-11, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 18.422, de 09 de fevereiro de 2021, na qualidade de gestora da carteira do Fundo (“**Gestora**” e, em conjunto com o Administrador, os “**Ofertantes**”), em conjunto com o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, acima qualificado (“**Coordenador Líder**”), na qualidade de instituição intermediária líder responsável pela distribuição das cotas de classe única da 1ª (primeira) emissão do Fundo (“**Cotas**”, “**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), conduzida nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”) e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), por meio do presente anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), nos termos do artigos 13 e 76 da Resolução da CVM 160, vêm a público comunicar que foram subscritas e integralizadas 39.479 (trinta e nove mil quatrocentas e setenta e nove) Cotas no âmbito da Oferta, ao valor unitário de emissão de R\$ 1.025,25 (um mil, vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) por Cota (“**Preço Emissão**”), perfazendo o montante total de:

# R\$ 40.475.844,75

(quarenta milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 175 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

A Oferta foi composta por 97.538 (noventa e sete mil e quinhentos e trinta e oito) Cotas, escriturais, com Preço de Emissão de R\$ 1.025,25 (um mil, vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Não houve a distribuição de lote adicional de Cotas no âmbito da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública das Cotas da 1ª (primeira) Emissão do Bocaina Dívida I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*”, divulgado ao mercado em 21 de fevereiro de 2024 (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

Segue abaixo quadro resumo da colocação das Cotas objeto da Oferta do Fundo:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Cotas
Pessoas Naturais	104	35.383
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	2	4.096
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Participantes da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Cotas
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Outros	-	-
<b>Total</b>	<b>106</b>	<b>39.479</b>

Os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não participaram das intenções de investimento, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas Oferta para as Pessoas Vinculadas.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é o Administrador, conforme acima qualificado.

**A OFERTA FOI REGISTRADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2023 NA CVM SOB Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/237, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 175 E DA RESOLUÇÃO CVM 160. O FUNDO FOI REGISTRADO NA CVM EM 01 DE SETEMBRO DE 2023 NA CVM SOB Nº 0123213, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CVM 175.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO FUNDO, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E DA CVM NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET:**

- (i) **Administrador:** <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/ofertas> (neste *website* clicar em “Procurar”, digitar “Bocaina Dívida I FIP-IE”, clicar em “Detalhes”, clicar em “Ofertas” e em seguida localizar o documento);
- (ii) **Gestor:** [www.bocainacapital.com/ofertas](http://www.bocainacapital.com/ofertas) (neste *website* acessar em “Bocaina Dívida I FIP-IE”, “Regulamento & Ofertas” e em seguida localizar o documento);
- (iii) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Bocaina Dívida I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado); e
- (iv) **Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais.

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.**

**QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NO REGULAMENTO OU NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.**

**O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**O INVESTIMENTO DO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS APLICAÇÕES DO FUNDO, NÃO HÁ QUALQUER GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA OS COTISTAS.**

São Paulo, 05 de abril de 2024.



ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER

GESTORA

Banco Daycoval

BOCAINA